



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 045 DE 2025

ASSUNTO: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DE 51 CASAS POPULARES PELO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO CDHU

INDICO ao Executivo Municipal, de acordo com as Normas Regimentais vigentes, que sejam adotadas as providências necessárias junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), visando garantir a efetiva construção das 51 casas populares conforme, convênio firmado junto o município de Silveiras.

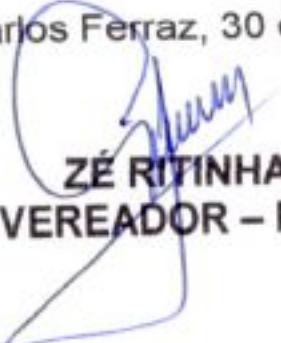
Considerando a importância da moradia digna para a população e a crescente demanda por habitação acessível, é fundamental que a Prefeitura intensifique as tratativas com os órgãos responsáveis para assegurar o cumprimento do compromisso assumido. A construção dessas unidades habitacionais representa um avanço significativo para atender famílias que aguardam por um lar seguro e adequado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social do município.

Para garantir o andamento do projeto e evitar entraves burocráticos que possam atrasar sua execução, sugere-se que o Executivo Municipal **Agende uma reunião com os representantes da CDHU**, buscando informações detalhadas sobre o andamento do convênio e os prazos para a execução da obra e **Designe uma equipe técnica da Prefeitura para acompanhar de perto todas as etapas do processo**, garantindo que as exigências legais e administrativas sejam cumpridas, viabilizando a liberação dos recursos e a imediata execução das obras.

Dessa forma, espera-se que a construção das casas populares ocorra com a máxima brevidade, proporcionando moradia digna às famílias beneficiadas e fortalecendo as políticas habitacionais do município.

Coloco-me à disposição do Executivo Municipal para dialogar, contribuir e acompanhar as ações necessárias para viabilizar a construção dessas moradias.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de janeiro de 2025.


ZÉ RITINHA
VEREADOR – REP

SUBSCRITORES:

